CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

RESOLUÇAO 005/2003

FICAM APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG. RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucuia-MG., no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e sua Presidente, em seu nome promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Urucuia-MG., relativas ao exercício de 1.999; conforme parecer prévio no processo nº 623.510 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões 30 de Setembro de 2003.

MARIA DE LOURDES ROSARIO OLIVEIRA
Vereadora Presidente